



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÁ

Caraá, 07/05/2025

Sessão Solene

Página 1

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAÁ - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 33, inciso VI do REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE SE ENCONTRAM EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA Sessão Solene DO DIA 7 DE MAIO DE 2025, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS: